



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**GOVERNO REGIONAL**  
**Secretaria Regional de Assuntos Parlamentares e Comunidades**

**Correio eletrónico:**

[arquivo@alra.pt](mailto:arquivo@alra.pt)

**C/c:** [rvieira@alra.pt](mailto:rvieira@alra.pt);

[tmelo@alra.pt](mailto:tmelo@alra.pt); [lvargas@alra.pt](mailto:lvargas@alra.pt)

Sua Excelência

O Presidente da Assembleia Legislativa da  
Região Autónoma dos Açores

Assembleia Legislativa da Região Autónoma  
dos Açores  
Rua Marcelino Lima  
9901- 858 HORTA

S/ Ref.	S/ Data	N/ Ref.	Data
S/1601/2024	07/10/2024	Sai-SRAPC/2024/405	Ponta Delgada,
Proc.º 54.06.02/3/XIII		00.012.004.002	22 de outubro de 2024

**ASSUNTO:** REQUERIMENTO N.º 166/XIII (BE) - "APARECIMENTO DE CENTENAS  
FILTROS "K3" NA COSTA SUL DA ILHA DE SÃO MIGUEL"

Em resposta ao requerimento mencionado em epígrafe, subscrito pelo Senhor Deputado António Lima, da Representação Parlamentar do Bloco de Esquerda, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, cumpre-me informar o seguinte:

***"1 – Que medidas irá o Governo Regional implementar para garantir a remoção imediata dos filtros "K3" que se encontram a flutuar e a dar à costa sul da ilha de São Miguel?"***

No passado dia 3 de outubro, foi recebida informação acerca de ocorrência de arrojamento nas Zonas Balneares do Pópulo e das Milícias, reportando uma quantidade significativa de meios filtrantes biológicos utilizados em Estações de Tratamento de Águas Residuais (ETAR's) - filtros K3. O que foi documentado em fotografia e, no imediato, comunicado no portal "Na minha ilha".



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**GOVERNO REGIONAL**  
**Secretaria Regional de Assuntos Parlamentares e Comunidades**

Foi contactada a Câmara Municipal de Ponta Delgada (CMPDL) que, através da Divisão de Limpeza Urbana e Zonas Balneares, procedeu à remoção dos mesmos, registando a estimativa das quantidades recolhidas.

A CMPDL, enquanto entidade gestora da zona balnear, procedeu ainda à colheita de água e de areia para análise dos parâmetros *Escherichia coli/Enterococos*.

Foi também contactada a MUSAMI - Operações Municipais do Ambiente, EIM, S.A., para aferir o destino final adequado a dar aos filtros, tendo, assim, sido encaminhados para aterro sanitário.

***“2 – Irá o Governo Regional instaurar uma investigação sobre esta situação e que medidas serão implementadas para prevenir e evitar situações futuras?”***

Por ser um produto cuja utilização se verifica nas ETAR's, foi averiguado se existiam registos de alguma perda accidental, tendo sido comunicado de que existiriam trabalhos em curso na ETAR da Pranchinha, e posteriormente, os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da CMPDL, informaram a Direção Regional de Políticas Marítimas (DRPM), do seguinte:

*"(...) estes Serviços levaram a cabo um exaustivo processo de averiguações interno à operação de alinhamento das pás raspadoras no tanque de decantação, que decorre na ETAR da Pranchinha.*

*Como tal, à semelhança de situações análogas de aparecimento de filtros biológicos que decorreram no passado, foi possível concluir que o evento de poluição detetado na praia do Pópulo e zonas envolventes, não foi causado pelos trabalhos em curso na nossa ETAR, uma vez que, não foi efetuada qualquer intervenção nos tanques (reatores biológicos) onde se localizam os filtros biológicos (K3).*

*Mais se informa, que os tanques biológicos estão dotados de mecanismos de proteção (crivos) que impedem a saída/descarga accidental dos respetivos filtros."*



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**GOVERNO REGIONAL**  
**Secretaria Regional de Assuntos Parlamentares e Comunidades**

Assim, e por a perda deste tipo de meios filtrantes biológicos constituir uma perda económica para as entidades que os utilizam, é usual a existência de mecanismos que impeçam a sua descarga accidental.

Paralelamente, foi feita a participação à Inspeção Regional do Ambiente.

A Secretaria Regional do Mar e das Pescas, através da DRPM, acompanha sempre eventos que possam ocorrer nas zonas costeiras e no domínio público marítimo, articulando com as possíveis entidades envolvidas, por forma a garantir uma rápida e eficaz reposição ambiental, bem como encaminha todas as ocorrências para as entidades com competência fiscalizadora.

Com os melhores cumprimentos,

O Secretário Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunidades

Assinado por: **Paulo Jorge Abraços Estêvão**

Data: 2024.10.23 00:02:54+00'00'

Certificado por: **Governo Regional dos Açores**

Atributos certificados: **Secretário Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunidades**



Paulo Jorge Abraços Estêvão

E.G./S.A.